



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Grupo Desportivo de Chaves – Futebol SAD



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024/2025



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Relatório e Contas da Época 2024/2025

1. Relatório de Gestão

a) Órgão Sociais;

Conselho de Administração

Presidente: Francisco José Gomes Carvalho

Vice-Presidente: Francisco da Costa Carvalho

Vice-Presidente: Liliana da Costa Carvalho

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Bruno Miguel Esteves Carvalho

Secretário: Rui de Carvalho Martins

Fiscal Único

Pinto Leite Machado Vaz – Sociedade de Revisores de Contas, Lda., representada por André da Silva Antunes Machado Vaz;



b) Evoluções da Atividade

Resumo da atividade desportiva

O segundo semestre da época desportiva de 2024/2025 representou um período de consolidação e reforço do projeto desportivo do Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD. Entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025, o clube concentrou-se na estabilização da equipa principal e na melhoria do seu desempenho competitivo, mantendo-se na disputa pela subida à Primeira Liga até às últimas cinco jornadas.

Apesar das dificuldades inerentes a uma Segunda Liga cada vez mais equilibrada, o desempenho desportivo foi globalmente positivo e reafirmou a ambição que tem caracterizado o projeto. Ao longo deste período, foram implementados ajustamentos técnicos e organizacionais que visaram aumentar a consistência em campo, otimizar recursos e potenciar o rendimento coletivo. A equipa evidenciou progressos significativos, refletidos numa maior solidez, melhor gestão dos momentos de jogo e capacidade acrescida para enfrentar adversários diretos. Paralelamente, manteve-se o foco na valorização do plantel, na integração de reforços e na recuperação de jogadores essenciais.

No plano administrativo e financeiro, o clube prosseguiu o esforço de adoção de práticas de gestão responsáveis e orientadas para a sustentabilidade futura. O apoio contínuo dos adeptos e o empenho da equipa técnica e dos atletas contribuíram para um ambiente de confiança e ambição.

Este semestre reforçou, assim, o compromisso do GD Chaves com um projeto competitivo, consistente e preparado para alcançar os seus objetivos, nomeadamente o regresso à Primeira Liga.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

X

Atividade Económica

Do ponto de vista económico, a época revelou-se novamente desafiante.

A participação na Liga Portugal "Meu Super" implica um défice estrutural superior a 4 milhões de euros, decorrente do desequilíbrio entre as receitas geradas neste escalão e os custos mínimos necessários para a manutenção de uma estrutura profissional e competitiva.

A redução significativa das receitas, inerente à presença na Segunda Liga, exigiu da Administração uma gestão rigorosa e um controlo financeiro permanente. Ainda assim, foi possível manter o compromisso com a sustentabilidade da SAD, através da implementação de medidas de racionalização de custos e da exploração de novas fontes de receita.

Este esforço contínuo de equilíbrio financeiro revelou-se essencial para assegurar estabilidade operacional e preservar as condições necessárias à construção de um projeto desportivo sólido e competitivo no futuro.

Mesmo neste contexto adverso, a gestão da SAD conseguiu gerar cerca de 3,363 milhões de euros em outros rendimentos, essencialmente através de transferências de atletas e de apoios no âmbito da UEFA.

Este esforço permitiu mitigar parcialmente o desequilíbrio estrutural, encerrando o exercício com um EBITDA negativo de 885.704 euros.

O resultado reflete a aposta continuada na valorização do ativo desportivo e na manutenção das condições necessárias para competir pelos lugares cimeiros da tabela.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

c) Factos relevantes ocorridos após a data do balanço

A 16 de setembro de 2025 verificou-se uma alteração relevante na estrutura societária da GD Chaves – Futebol, SAD, com a entrada de um novo investidor Toquedireto unipessoal Lda., que passou a deter 70% do capital social. O restante capital ficou distribuído por Francisco José Gomes de Carvalho (20%) e pelo Grupo Desportivo de Chaves (Clube) (10%).

Esta nova configuração acionista trouxe maior estabilidade financeira, reforço da capacidade de investimento e um compromisso renovado com o crescimento sustentável da instituição.

d) Declaração do órgão de gestão

Durante a época, a SAD manteve um controlo rigoroso de custos e uma gestão prudente, garantindo o cumprimento integral das obrigações salariais, fiscais e contributivas.

Foram também realizados investimentos nas áreas da formação, performance e infraestrutura, assegurando a continuidade do plano de desenvolvimento iniciado nos últimos anos e a valorização do património desportivo e humano.

Para a época 2025/2026, os objetivos são claros: consolidar a estabilidade financeira e lutar novamente pela subida à Primeira Liga.

Com uma estrutura acionista reforçada, uma base desportiva sólida e um projeto de médio prazo bem definido, o Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD continuará a honrar os valores, a história e a ambição dos Valentes Transmontanos, trabalhando com profissionalismo, transparência e paixão por Chaves.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Os Administradores do Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD, enquanto responsáveis pela sociedade, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante no Relatório de Gestão, nas Contas Anuais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento — ainda que não tenham sido submetidos à aprovação em Assembleia-Geral — foi preparada em conformidade com as normas do SNC (Sistema de Normalização Contabilística), apresentando de forma verdadeira e apropriada o ativo e o passivo, a situação financeira e os resultados da sociedade.

Mais declaramos que o Relatório de Gestão reflete fielmente a evolução da atividade e dos negócios da SAD.

Declaramos, ainda, que não existem dívidas às Finanças nem à Segurança Social.



Anexo

30 de junho 2025

Nota Introdutória

Por conveniência e uniformidade de informação a numeração das notas do presente anexo coincide com a indicada no modelo do Anexo aprovado pela Portaria nº 220/2016, de 24 de julho (anexo 6 da Portaria), com informação relativa a situação aí referida.

As posições não indicadas correspondem a situações não aplicáveis à empresa ou a sua apresentação e divulgação não é relevante.

1. Identificação da entidade e período de relato

1.1. Designação da identidade

O Grupo Desportivo de Chaves – Futebol SAD, é uma sociedade anónima desportiva, com sede na Avenida Do Estádio Municipal Eng.º Manuel Branco Teixeira, Concelho de Chaves, constituída em 14 de junho de 2013, e que tem como atividade principal atividades dos clubes desportivos.

1.2. Sede

O Grupo Desportivo de Chaves – Futebol SAD, com sede na Avenida Do Estádio Municipal Eng.º Manuel Branco Teixeira.

1.3. Natureza da atividade

A atividade principal é atividades dos clubes desportivos.



2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com a época anterior e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 158/2009, de 13 de julho e demais legislações complementares, bem como as devidas alterações, em particular as alterações que constam no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas:

- A Estrutura Conceptual (Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 917/2015, de 19 de outubro);
- As Bases para a apresentação de demonstrações financeiras, os modelos de Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-B/2015, de 21 de setembro);
- O Código de Contas (Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 41-A/2015, de 21 de setembro);



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

X

- As Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 918/2015, de 19 de outubro);
- As Normas Interpretativas do Sistema de Normalização Contabilística (Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho).

Todos os montantes estão expressos em Euros.

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não existiram derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os pressupostos subjacentes, as características qualitativas e os critérios de mensuração adotados a 30-06-2025 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras a 30-06-2024.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser valorizado com fiabilidade.

A taxa de amortização é determinada em função do período em que tiver lugar a utilização exclusiva.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Edifícios e outras construções	5 a 15 Anos
Equipamento básico	3 a 10 Anos
Equipamento administrativo	3 a 5 Anos
Outros ativos fixos tangíveis.....	8 a 14 Anos

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por natureza



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estejam prontos para utilização.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Imparidade de ativos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, a qual é registada de imediato na demonstração dos resultados por natureza na rubrica de “Perdas por imparidade”.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados por natureza na rubrica de “Reversões de perdas por imparidade”. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Je

quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

d) Inventários

Os inventários encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Mercadorias**

As mercadorias encontram-se valorizadas ao mais baixo entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

e) Instrumentos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

e.1) Clientes e outros créditos a receber

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos na demonstração de resultados por natureza como gastos do período e as reversões nos rendimentos.

Os saldos a receber de clientes titulados por cheques “pré-datados”, são relevados nas demonstrações financeiras pelo seu valor nominal.

e.2) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem, apenas, aos valores em depósitos bancários.

e.3) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registados ao custo.

e.4) Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente.

O custo dos juros incorrido com empréstimos é reconhecido na demonstração dos resultados por natureza do período de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica).



f) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

g) Subsídios e outros apoios de entidades públicas

A empresa possui subsídios relacionados com rendimentos e subsídios não reembolsáveis.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios à exploração”, da demonstração dos resultados por natureza.

h) Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos funcionários incluem salários, ordenados, e outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

i) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados por natureza corresponde aos impostos correntes. Os impostos correntes são registados em resultados.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

A Entidade procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas e com base na taxa normal de IRC em vigor à data de balanço.

J) Investimentos financeiros

Os valores constantes em investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição.

K) Provisões, passivos contingentes e ativos contingente

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir melhor a estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos inerentes a tais estimativas.

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, sendo as mesmas divulgadas no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos, afetando benefícios económicos futuros, seja remota.

Um ativo contingente não é reconhecido nas Demonstrações financeiras, mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



I) Regime do acréscimo (periodização económica)

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” ou “diferimentos”.

m) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

As políticas contabilísticas apresentadas anteriormente foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF. Na data do balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Handwritten signature

4. Fluxos de caixa

4.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários, a 30 de junho de 2025 e a 30 de junho de 2024

	30/06/2025	30/06/2024
Numerário	3.412,25 €	620,63 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	42.195,23 €	595.211,86 €
	45.607,48 €	595.832,49 €

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não foram detetados quaisquer tipos de erros relativamente ao período anterior.

6. Ativos fixos tangíveis

a) os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

b) as depreciações foram efetuadas pelo método da linha recta, em sistema de duodécimos.

c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do período;

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



30/06/2025							
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. administ.	Equipam. Transp.	Outros ativos fixos tangíveis	AFT em Curso	Total
Activos							
Saldo inicial	4.252.133,31 €	216.414,05 €	25.599,60 €	61.400,00 €	137.040,13 €	- €	4.692.587,09 €
Aquisições	- €	32.143,37 €	- €	- €	25.000,00 €	- €	57.143,37 €
Saldo final	4.252.133,31 €	248.557,42 €	25.599,60 €	61.400,00 €	162.040,13 €	- €	4.749.730,46 €
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	1.954.741,88 €	163.680,83 €	20.030,30 €	61.400,00 €	70.861,44 €	- €	2.270.714,45 €
Depreciações do exercício	310.187,18 €	8.449,25 €	1.736,67 €	- €	21.662,33 €	- €	342.035,43 €
Saldo final	2.264.929,06 €	172.130,08 €	21.766,97 €	61.400,00 €	92.523,77 €	- €	2.612.749,88 €
Activos líquidos	1.987.204,25 €	76.427,34 €	3.832,63 €	- €	69.516,36 €	- €	2.136.980,58 €

30/06/2024							
	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equipam. administ.	Equipam. Transporte	Outros ativos fixos tangíveis	AFT em Curso	Total
Activos							
Saldo inicial	4.212.845,62 €	171.216,05 €	25.599,60 €	61.400,00 €	82.040,13 €	- €	4.553.101,40 €
Aquisições	39.287,69 €	45.198,00 €	- €	- €	55.000,00 €	- €	139.485,69 €
Saldo final	4.252.133,31 €	216.414,05 €	25.599,60 €	61.400,00 €	137.040,13 €	- €	4.692.587,09 €
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade							
Saldo inicial	1.636.612,60 €	154.848,99 €	17.592,51 €	61.400,00 €	57.817,28 €	- €	1.928.271,38 €
Depreciações do exercício	318.129,28 €	8.831,84 €	2.437,79 €	- €	13.044,16 €	- €	342.443,07 €
Saldo final	1.954.741,88 €	163.680,83 €	20.030,30 €	61.400,00 €	70.861,44 €	- €	2.270.714,45 €
Activos líquidos	2.297.391,43 €	52.733,22 €	5.569,30 €	- €	66.178,69 €	- €	2.421.872,64 €

7. Ativos fixos intangíveis

- os ativos fixos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição.
- Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;
- Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, as alienações, os ativos classificados como detidos para venda, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, de acordo com o seguinte quadro:



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

20

30/06/2025

		Direitos Economicos Jogadores	Total
Activos			
Saldo inicial		602.877,88 €	602.877,88 €
Aquisições			
	Romuald Eboudje Bri	90.000,00 €	90.000,00 €
Desreconhecimento			
	Kelechi Nwakali	125.000,00 €	125.000,00 €
	Bruno Langa	70.000,00 €	70.000,00 €
		497.877,88 €	497.877,88 €
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		389.860,67 €	389.860,67 €
Desresconhecimento de Depreciações		97.634,38 €	97.634,38 €
Depreciações do Exercício		225.110,69 €	225.110,69 €
Activos líquidos		370.401,57 €	370.401,57 €

30/06/2024

		Direitos Economicos Jogadores	Total
Activos			
Saldo inicial		319.938,34 €	319.938,34 €
Aquisições			
	Paulo Victor de Jesus	357.238,55 €	357.238,55 €
	Kelechi Nwakali	125.000,00 €	125.000,00 €
	Vasco Fernandes	47.500,00 €	47.500,00 €
	Junior Udemé Pius	38.000,00 €	38.000,00 €
Alienações			
	João Correia -	50.000,00 € -	50.000,00 €
	Samuel Silva -	14.898,63 € -	14.898,63 €
	Ricardo Guimarães -	40.000,00 € -	40.000,00 €
Desreconhecimento			
	Nemanja Calasan -	200.000,00 € -	200.000,00 €
		582.778,26 €	582.778,26 €
Depreciações acumuladas e perdas por imparidade		- 405.907,16 € -	405.907,16 €
Desresconhecimento de Depreciações		- 426.006,78 € -	426.006,78 €
Activos líquidos		602.877,88 €	602.877,88 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



- Foram efetuadas depreciações nos ativos fixos intangíveis no valor de 225.110,69€, sendo que a taxa de amortização é determinada em função do período em que tiver lugar a utilização exclusiva.;
- Na Época 2024/2025, registaram se aquisições dos direitos económicos de jogadores no valor total de 90.000€, que estão discriminados no quadro anterior, bem como o desreconhecimento de dois jogadores por termino de contrato no valor de 195.000€.

8. Inventários

✓ Mercadorias

As mercadorias, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o Custo Médio Ponderado como fórmula de custeio e o Sistema de Inventário permanente.

Em 30 de Junho de 2025 e 30 de junho de 2024, os inventários da Entidade detalham-se conforme segue:

	30/06/2025		30/06/2024	
	Montante bruto	Montante líquido	Montante bruto	Montante líquido
Mercadorias	81.247,21 €	81.247,21 €	77.853,57 €	77.853,57 €
	81.247,21 €	81.247,21 €	77.853,57 €	77.853,57 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

xe

✓ Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período.

	30/06/2025		30/06/2024	
	Mercadorias	Total	Mercadorias	Total
Saldo inicial	77.853,57 €	77.853,57 €	110.373,08 €	110.373,08 €
Compras	161.752,91 €	161.752,91 €	185.258,49 €	185.258,49 €
Regularizações	- €	- €	- €	- €
Saldo final	81.247,21 €	81.247,21 €	77.853,57 €	77.853,57 €
C.M.V.M.C.	158.359,27 €	158.359,27 €	217.778,00 €	217.778,00 €

9. Rédito

O rédito reconhecido no exercício findo a 30 de junho de 2025 e a 30 de junho de 2024, apresenta a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Venda de bens	249.075,60 €	376.098,49 €
Prestação de serviços	936.508,73 €	4.644.310,44 €
Publicidade	331.355,66 €	448.005,75 €
Bilhetes Jogos	70.849,67 €	362.839,44 €
Cessao direitos televisivos	450.000,00 €	3.600.000,00 €
Gold Pass/Cativos/Camarotes	84.303,40 €	233.465,25 €
	1.185.584,33 €	5.020.408,93 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

je

10. Subsídios à exploração

A empresa reconheceu nas demonstrações financeiras, a 30 de junho de 2025 e a 30 de junho 2024, os seguintes subsídios:

30/06/2025					
Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios:					
UEFA	507.337,20 €	507.337,20 €	- €	507.337,20 €	507.337,20 €
Inst. Apoio às PME	4.163,76 €	4.163,76 €	- €	4.163,76 €	4.163,76 €
	511.500,96 €	511.500,96 €	- €	511.500,96 €	511.500,96 €

30/06/2024					
Subsídio	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rédito do período	Rédito acumulado
Subsídios:					
UEFA	219.033,33 €	219.033,33 €	- €	219.033,33 €	219.033,33 €
Inst. Apoio às PME	17.523,01 €	17.523,01 €	- €	17.523,01 €	17.523,01 €
	236.556,34 €	236.556,34 €	- €	236.556,34 €	236.556,34 €

11. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do Balanço houve eventos ocorridos que afetam o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

A estrutura acionista alterou, entrando um novo investidor que adquiriu 70% das ações, sendo os outros acionistas Francisco José Gomes de Carvalho com 20% das ações e o grupo Desportivo de Chaves com 10% das ações.

Com vista à preparação da nova época desportiva, época 2024/2025, foram feitas as seguintes contratações e cessações:



**GRUPO DESPORTIVO
DE CHAVES**
FUTEBOL SAD

X

✓ Contratação de Treinadores:

Filipe Gonçalo Pinto Martins

Hugo Gonçalo dos Santos Gonçalves

Jorge Miguel Dias Gonçalves

José Miguel Oliveira Machado

Pedro Nuno Tavares Oliveira

✓ Saída de Jogadores:

Tiago Reis

Leandro Sanca

Vasco Fernandes

André Ricardo

Rui Gomes

Pedro Silva

Alberto Soro

Higor Platiny

Gonçalo Pinto

Junior Udeme Pius

Paul Ayongo



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD



✓ Cedência de Jogadores:

Hélder Amorim

Joarlem Batista

Rodrigo Moura

Romuald Edbouje Brice

Rodrigo Melro

✓ Saída Treinadores:

Marco César Pereira da Cunha Alves

Fábio Ferreira Pais

Blessing Márcio dos Santos Lumueno

Diogo José Fernandes Moreira

Fernando Jorge da Silva Monteiro

12. Impostos sobre o rendimento

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No ano em questão com a derrogação do regime de redução de taxa relativo a Benefícios relativos à interioridade instituída no Art.º 43º do EBF, a empresa teria sido tributada pelo regime geral de tributação (Taxa 21%), caso não apresentasse prejuízo fiscal. Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo 88º do respetivo código.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

X

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Entidade dos anos de N-4 a N poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Entidade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2025.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na Demonstração dos resultados dos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024:

	30/06/2025	30/06/2024
Imposto corrente e ajustamentos:		
Imposto corrente do período	17.136,51 €	21.585,73 €
Impostos diferidos:		
Montantes reclassificados de rubricas do capital próprio	246.631,04 €	13.452,84 €
Diminuição/aumento de impostos diferidos em resultado da avaliação da		- €
Gasto com impostos sobre o rendimento	229.494,53 €	35.038,57 €

12.1. Impostos diferidos

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

Je

Ativos por Impostos Diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho 2024 foi como se segue:

	Prejuízo/Lucro Fiscal	Matéria Colectável	Prejuizos Disponíveis		Activos por impostos diferidos	
			30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuizos fiscais dedutíveis						
2017	- 1.017.509,41 €	- €	- €	- €	- €	- €
2018	948.199,37 €	- €	- €	- €	- €	- €
2017 Utilização no período 2018	24.637,47 €	284.459,81 €	- €	- €	- €	- €
	- 992.871,94 €	- €	- €	- €	- €	- €
2019	- 3.549.518,24 €	- €	3.499.642,50 €	3.499.642,50 €	734.924,92 €	734.924,92 €
	- 4.542.390,18 €	- €	- €	- €	- €	- €
2020	- 1.797.438,62 €	- €	1.797.438,62 €	1.797.438,62 €	377.462,11 €	377.462,11 €
	- 6.339.828,80 €	- €	- €	- €	- €	- €
2021	142.665,63 €	- €	- €	- €	- €	- €
2017 Utilização no período 2021	99.865,94 €	42.799,69 €	- €	- €	- €	- €
	- 6.239.962,86 €	- €	- €	- €	- €	- €
2022	1.255.458,02 €	- €	- €	- €	- €	- €
2017 Utilização no período 2022	878.820,61 €	376.637,41 €	- €	- €	- €	- €
	- 5.361.142,25 €	- €	- €	- €	- €	- €
2023	98.555,59 €	- €	- €	- €	- €	- €
2017 Utilização no período 2023	14.185,39 €	- €	- €	- €	- €	- €
2019 Utilização no período 2023	49.875,74 €	34.494,46 €	- €	- €	- €	- €
2024	- 1.233.155,22 €	- €	1.233.155,22 €	- €	246.631,04 €	- €
2024 Diminuição da Tx IRC	- €	- €	- €	- €	- 52.970,81 €	- €
	- 6.530.236,34 €	- €	- €	- €	- €	- €
			6.530.236,34 €	5.297.081,12 €	1.306.047,26 €	1.112.387,03 €

	30/06/2025		30/06/2024	
	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos	Activos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo inicial	1.112.387,03 €		1.125.839,87 €	
	1.112.387,03 €	- €	1.125.839,87 €	0,00
Prejuizos fiscais deduzidos	- €	- €	13.452,84 €	0,00
Desreconhecimento taxas	- 52.970,81 €			
Reconhecimento	246.631,04 €		- €	
Prejuizos fiscais reportáveis	- €	- €	- €	
	193.660,23 €	- €	13.452,84 €	0,00
Saldo final	1.306.047,26 €	- €	1.112.387,03 €	0,00



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

[Handwritten signature]

13. Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

13.1. Clientes/Fornecedores/Acionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar

Em 30 de junho de 2025 e a 30 de junho de 2024, a rubrica de Clientes/Fornecedores/Acionistas-Sócios/Outras contas a receber e a pagar, apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025			30/06/2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Ativos						
Clientes	954.583,65 €	- €	954.583,65 €	835.293,93 €	- €	835.293,93 €
Outras créditos a receber	1.158.709,25 €	- €	1.158.709,25 €	590.543,41 €	- €	590.543,41 €
Adiantamento a fornecedores	4.635,00 €	- €	4.635,00 €	1.000,00 €	- €	1.000,00 €
Creditos a receber diversas	1.154.074,25 €	- €	1.154.074,25 €	589.543,41 €	- €	589.543,41 €
Adiantamento ao pessoal	- €	- €	- €	18.985,15 €	- €	18.985,15 €
Devedores por acrescimo	988.266,76 €	- €	988.266,76 €	351.244,50 €	- €	351.244,50 €
Outros devedores correntes	9.321,66 €	- €	9.321,66 €	219.313,76 €	- €	219.313,76 €
Grupo Desportivo Chaves	156.485,83 €	- €	156.485,83 €	- €	- €	- €
E.O.E.P.	45.863,15 €	- €	45.863,15 €	44.156,96 €	- €	44.156,96 €
Diferimentos	1.683,11 €	- €	1.683,11 €	316,93 €	- €	316,93 €
Total Ativos :	2.160.839,16 €	- €	2.160.839,16 €	1.470.311,23 €	- €	1.470.311,23 €
Passivo:						
Fornecedores	777.103,53 €	- €	777.103,53 €	780.146,80 €	- €	780.146,80 €
Financiamentos Obtidos	- €	- €	250.000,00 €	250.000,00 €	- €	250.000,00 €
Outras dividas a pagar	485.603,81 €	- €	485.603,81 €	364.128,22 €	- €	364.128,22 €
Pessoal- Vencimentos	175.143,48 €	- €	175.143,48 €	191.536,38 €	- €	191.536,38 €
Forn. Investimento	30.945,58 €	- €	256.562,63 €	24.295,52 €	- €	24.295,52 €
Credores por acrescimo	256.562,63 €	- €	256.562,63 €	134.696,28 €	- €	134.696,28 €
Grupo Desportivo Chaves	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contas a pagar diversas	22.952,12 €	- €	22.952,12 €	13.600,04 €	- €	13.600,04 €
E.O.E.P.	124.954,05 €	- €	124.954,05 €	272.386,07 €	- €	272.386,07 €
Diferimentos	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total Passivo:	1.387.661,39 €	- €	1.637.661,39 €	1.666.661,09 €	- €	1.666.661,09 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

xe

13.1.1. Partes relacionadas

13.1.1.1. Partes relacionada ativas

	Empréstimos obtidos com garantia	Empréstimos obtidos sem garantia	Total de empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos com garantia	Empréstimos concedidos sem garantia	Total de empréstimos concedidos
Grupo Desportivo de Chaves				156.485,83 €		156.485,83 €
Grupo Desportivo de Chaves				910.000,00 €		910.000,00 €
				1.066.485,83 €	- €	1.066.485,83 €

13.1.1.2. Partes relacionada Passivas

	Empréstimos obtidos com garantia	Empréstimos obtidos sem garantia	Total de empréstimos obtidos	Empréstimos concedidos com garantia	Empréstimos concedidos sem garantia	Total de empréstimos concedidos
Francisco José Gomes de Carvalho		4.144.794,02 €	4.144.794,02 €			
		4.144.794,02 €	4.144.794,02 €			

13.2. Estado e outros entes públicos

Em 30 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025		30/06/2024	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto rendimento das pessoas colectivas	- €	15.770,51 €	27.162,27 €	- €
Estimativa de imposto	- €	15.770,51 €	27.162,27 €	- €
Retenção de Impostos	991,65 €	60.842,01 €	- €	47.539,01 €
Trabalho Dependente	- €	60.842,01 €	- €	47.164,01 €
Trabalho Independente	616,65 €	- €	- €	375,00 €
Prediais	375,00 €	- €	- €	- €
Imposto sobre o valor acrescentado	44.871,50 €	- €	16.994,69 €	197.849,28 €
Contribuições para a Segurança Social	- €	48.341,53 €	- €	26.753,85 €
Outras Contribuições	- €	- €	- €	243,93 €
	45.863,15 €	124.954,05 €	44.156,96 €	272.386,07 €



**GRUPO DESPORTIVO
DE CHAVES**
FUTEBOL SAD

✍

13.3. Diferimentos

Em 30 de junho de 2025 e em 30 de junho de 2024, a rubrica de Diferimentos apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.683,11 €	316,93 €
Total:	1.683,11 €	316,93 €

13.4. Caixa E Depósitos bancários

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de Caixa e Depósitos bancários apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Numérário	3.412,25 €	620,63 €
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	42.195,23 €	595.211,86 €
	45.607,48 €	595.832,49 €



**GRUPO DESPORTIVO
DE CHAVES**
FUTEBOL SAD

Je

13.5. Financiamentos obtidos

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de Financiamentos obtidos apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025		30/06/2024	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Financiamentos Obtidos				
Instituições de Créditos	- €	- €	250.000,00 €	- €
Suprimentos Sócios	- €	4.144.794,02 €	- €	1.857.276,06 €
	- €	4.144.794,02 €	250.000,00 €	1.857.276,06 €

O Financiamento obtido à instituição de crédito, é do banco BPI, e denomina-se: Linha BPI/FEIE Inovação III. O valor do contrato é de 3 000 000,00€.

13.6. Capital

- ✓ Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de Capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Capital Próprio	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €

O capital está representado por 1 000 000 ações com o valor nominal de 1 Euro, cada.

As ações foram totalmente realizadas.



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

✓

- ✓ No decurso dos exercícios findos em 30 de junho 2025 e em 30 de junho de 2024, os outros instrumentos de capital apresentam o seguinte saldo:

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Prestações Acessórias	<u>7.500.000,00 €</u>	<u>7.500.000,00 €</u>
	<u>7.500.000,00 €</u>	<u>7.500.000,00 €</u>

- ✓ À data de 30 de junho 2025 o valor das reservas legais, ascendia a um valor de 122.718,25€
- ✓ O valor dos resultados transitados, em 30 de junho 2025, era de 5.913.740,87 € (negativos).

14. Divulgações exigidas por diplomas legais

14.1. Gastos com Pessoal

Em 30 de junho de 2025 e a 30 de junho de 2024, a rubrica de Gastos com Pessoal apresentava a seguinte decomposição:



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

	30/06/2025	30/06/2024
Remunerações dos órgãos sociais	- €	- €
Remunerações do pessoal	3.144.623,39 €	4.312.619,52 €
Jogadores	2.603.086,70 €	3.228.203,95 €
Equipa Técnica	325.504,94 €	868.221,60 €
Restantes funcionários	216.031,75 €	216.193,97 €
Encargos sobre remunerações	244.165,97 €	386.033,66 €
Jogadores	121.347,59 €	191.287,19 €
Equipa Técnica	71.510,84 €	148.482,96 €
Restantes funcionários	51.307,54 €	45.948,51 €
Entidades Contratantes	- €	315,00 €
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	290.857,09 €	506.852,30 €
Indeminização	20.350,00 €	90.169,93 €
Outros	372.339,14 €	418.342,23 €
	4.072.335,59 €	5.714.017,64 €

14.2. Fornecimentos e Serviços Externos

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de fornecimentos e serviços externos apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Fornecimentos e Serviços Externos	1.398.699,39	1.464.518,29
Subcontratos	-	-
Serviços Especializados	949.286,95 €	1.098.222,17 €
Trabalhos Especializados	628.174,16 €	663.659,04 €
Publicidade e Propaganda	3.566,86 €	49.040,77 €
Vigilância e Segurança	71.829,69 €	138.038,64 €
Honorários	114.504,88 €	118.997,26 €
Comissão	5.000,00 €	6.000,00 €
Conservação e Reparação	119.294,27 €	116.096,38 €
Serviços Bancários	5.747,09 €	6.390,08 €
Outros	1.170,00 €	- €
Materiais	17.845,85 €	38.148,24 €
Energia e Fluidos	106.769,40 €	79.940,92 €
Deslocações e Estadas	47.597,97 €	40.921,53 €
Serviços Diversos	277.199,22 €	207.285,43 €
	1.398.699,39 €	1.464.518,29 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

X

14.4. Outros gastos e perdas

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de outros gastos e perdas apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Impostos		
Impostos Indiretos	1.199,83 €	1.319,09 €
Taxas	6.751,50 €	9.086,00 €
Abates de Ativos Intangíveis	- €	10.416,67 €
Outros	230.338,48 €	191.470,32 €
Correcções relativas a ex. anterior	211.164,49 €	131.723,88 €
Quotização	- €	13.041,36 €
Insuficiência estimativa imposto	- €	20,62 €
Diferença de Câmbio Desfavorável	8.702,84 €	8.689,86 €
Multas e Penalidades	9.360,55 €	37.771,44 €
Outros	1.110,60 €	223,16 €
	238.289,81 €	212.292,08 €

14.5. Gastos E perdas financeiras

Em 30 de Junho de 2025 e a 30 de junho de 2024, a rubrica dos gastos e perdas financeiras apresentava a seguinte decomposição:

	30/06/2025	30/06/2024
Juros suportados		
Financiamentos bancários	6.473,62 €	12.947,25 €
Outros gastos de financiamento	- €	20,91 €
	6.473,62 €	12.968,16 €



GRUPO DESPORTIVO DE CHAVES

FUTEBOL SAD

15. Outros Ativos Financeiros

	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Não correntes:		
Fundos de Compensação	5.050,50 €	5.050,50 €
	<u>5.050,50 €</u>	<u>5.050,50 €</u>
Correntes:		
	- €	- €
	<u>5.050,50 €</u>	<u>5.050,50 €</u>

16. Outras informações

Breve análise da situação económico-financeira:

As demonstrações financeiras apresentadas, bem como a informação constante neste relatório espelham a evolução e a posição financeira do Grupo Desportivo de Chaves-Futebol SAD para a época 2024/2025 em comparação com o período homologado de 2023/2024.

De acordo com o art.º 2º do DL 534/80 de 7 de novembro, declara-se que não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

Mais declaramos que, de acordo com o nº 1 do art.º 21 do DL 411/91 de 17 de outubro, não há débitos em mora a Segurança Social e não há acordos de pagamento celebrados com essa entidade.

Chaves, 28 de novembro de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

Luís Miguel Fortunato de Oliveira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total de 7.016.173,76 euros e um total de capital próprio de 1.483.718,35 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.225.259,03 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo Desportivo de Chaves – Futebol, SAD em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

3. A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

4. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

5. O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

6. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.
7. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais

e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorções materiais das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito

e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

8. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

9. Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 2 de dezembro de 2025



Pinto Leite, Machado Vaz & Associado

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Representada por André Machado Vaz (Nº de Registo na OROC: 1307; Nº de Registo na CMVM: 20160917)